



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

FONE/FAX (18) 3998-1209 - E-mail: camarajramalho@ig.com.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - João Ramalho - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Ata da décima terceira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 02 de setembro de 2014, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Adelmo Alves. Presentes os demais edis: Vanderlei Enz, Patrícia Aparecida Pacifico, Antonio Pereira de Lima, José Aparecido Borges da Silva, Fabiano da Silva Delganho, Valteir Gonçalves de Souza, Claudenice Timóteo da Silva e Gutembergue Girasol Guimarães. A seguir, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 532/2014** - "Fixa o índice de correção monetária para revisão do auxílio financeiro aos estudantes de João Ramalho, associados da Associação dos Estudantes de João Ramalho, de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 473, de 5 de junho de 2013 e dá outras providências"; **Indicação nº 53**, do Vereador **Fabiano da Silva Delganho**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para ver a possibilidade de volta do atendimento de Pediatria na Unidade Básica de Saúde do Município; **Indicação nº 54**, do Vereador **Fabiano da Silva Delganho**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a implantação no orçamento do município, de uma Bolsa Atleta, para atletas do município que se destacarem a nível regional; **Indicação nº 55**, do Vereador **Fabiano da Silva Delganho**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, providencias para aumentar a largura da primeira curva da Estrada Municipal que vai sentido Rodovia à Área de Lazer Governado Mario Covas; **Indicação nº 56**, do Vereador **Fabiano da Silva Delganho**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de uma Academia ao Ar Livre, na Praça Vereador Adelino Rodrigues, no Conjunto Habitacional Vitória; **Indicação nº 57**, do Vereador **Vanderlei Enz**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, providencias no sentido de fixar com cimento as telhas da cumeeira dos quiosques do Parquinho da Praça de Esportes João Jorge da Silva; **Indicação nº 58**, do Vereador **Valteir Gonçalves de Souza**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar a passagem da máquina niveladora, no trecho de terra no final da Rua José Teodoro; **Indicação nº 59**, do Vereador **Valteir Gonçalves de Souza**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de um redutor de velocidade, na Avenida Huet Bacelar, nas proximidades onde foi construída recentemente a Galeria de Águas Pluviais; **Indicação nº 60**, do Vereador **Valteir Gonçalves de Souza**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar outro local para depósito de terra e areia, que não seja o terreno na esquina da Rua Porto Alegre, próximo aos fundos do Estádio Municipal; **Indicação nº 61**, do Vereador **Antonio Pereira de Lima**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de alambrado em volta do Parquinho Infantil da Praça de Esportes João Jorge da Silva, visando impedir a entrada de animais; e o **Pedido de Informação nº 04**, do Vereador **Valteir Gonçalves de Souza**, solicitando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, informações referente a finalidade de dois terrenos que foram deixados, na área do conjunto habitacional que está em construção, em frente a Creche Municipal. Todas as indicações e o Pedido de Informação acima, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. A seguir em Tema Livre, fez uso da palavra o edil Fabiano da Silva Delganho, comentando sobre suas indicações, destacando a necessidade de voltar o atendimento de pediatria na Unidade Básica de Saúde do Município. Foi uma conquista que tínhamos conseguido e que deveria continuar, haja visto as dificuldades para conseguir uma consulta com pediatra, mesmo particular, além do auto custo, frisando a importância deste atendimento devido ao índice de mortalidade infantil do município. Comenta também sobre a Bolsa Atleta, dizendo que João Ramalho possui alguns atletas que estão se destacando a nível regional, conquistando medalhas e inclusive já houve caso de atleta daqui participar dos jogos regionais representando outro município, por falta de incentivo local. O edil cita alguns atletas que vem se destacando, dizendo que o município deveria incluir no orçamento, para poder futuramente, conceder uma bolsa, um incentivo financeiro para suprir as despesas destes atletas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

FONE/FAX (18) 3998-1209 - E-mail: camarajramalho@ig.com.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - João Ramalho - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Sobre a estrada municipal que vai para a Área de Lazer Governador Mário Covas, existe uma curva fechada e que está muito estreita, sendo que existe espaço suficiente para alargamento da mesma, melhorando o fluxo de veículos que é grande, principalmente no período de verão, evitando o risco de acidentes. Sobre a Academia ao Ar Livre, o edil destaca a recente construção da Praça Vereador Adelino Rodrigues, e a instalação de uma academia ali, viria favorecer os moradores do Conjunto Habitacional Vitória e futuramente do Conjunto Habitacional João Ramalho B, incentivando a prática de exercícios físicos, fundamental para a saúde e lazer da população. A seguir, após o Intervalo Regimental, retorna a Ordem do Dia, com o Projeto de Lei nº 532/14. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma e não havendo mais nada há tratar, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO


VICE-PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO